



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 151/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 534

Em 03 de 10 de 2009

Às 14:20 hs. Ass: *[Assinatura]*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
06.002 - SUPERINTENDÊNCIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
04.129.04022-024 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001750 01510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 17.300,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
06.002 - SUPERINTENDÊNCIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
04.129.04022-024 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001760 01510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 4.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
06.002 - SUPERINTENDÊNCIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
04.129.04022-024 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
001770 01510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 21.800,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO A TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.

ART. 3º - OS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2009.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 21.800,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 21.800,00, para assegurar o custeio com as despesas com obrigações patronais e outras despesas variáveis – pessoal civil no mês de outubro/2009 – Secretaria Municipal de Fazenda.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 14 / 10 / 2009

Até 04 / 11 / 2009


